DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 990 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES COVID AG. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de fevereiro de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 24 de janeiro de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 990 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos de Pessoal | **Aposentadoria**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade da servidora pública municipal Anália Reis Policarpo"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 26/2021:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora pública municipal **Anália Reis Policarpo**, portadora do RG nº. 26.554.414-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 169.010.548-82, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I - Braçal, Matrícula nº. 2635-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, IV da Lei Municipal nº. 1.307/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, com base nas regras do art. 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004 c.c art. 62 da Orientação Normativa SPS/MPS, nº. 02, de 31 de março de 2009), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 19 de janeiro de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL